



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

LEI Nº 43/2005.

21 DE JUNHO DE 2005.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COMERCIAL E AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE SANTO ANTONIO BAIXA FUNDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

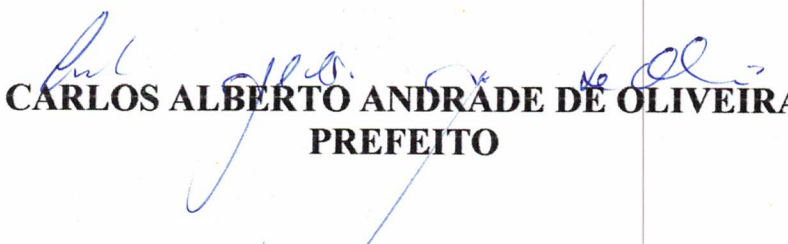
A Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, APROVA, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica considerado de UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COMERCIAL E AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE SANTO ANTONIO BAIXA FUNDA, Município de Paripiranga, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Personalidade Jurídica (CNPJ) sob nº 06.140.003/0001-07.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Autor. PAULO DE JESUS SANTANA =VEREADOR=

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA em 21 de Junho de 2005.


CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO

Ata de Reunião dos Membros "Sócios" Para Fundação da Associação Comunitária Coml. e Agrícola dos Produtores Rurais: Santo Antônio, na localidade "Baixa Funda". Aprovada na Assembleia Geral da Constituição, Realizada em 07/12/2003.

Aos sete (07) dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e três (2003). Às 16:00 dezesseis horas na localidade Baixa Funda, município de Garipiranga, Estado da Bahia, Reuniram-se os membros sócios com a finalidade de aprovarem a proposta Estatutária para Fundação da Associação de Desenvolvimento Comunitário Coml. e Agrícola dos Produtores Rurais da Baixa Funda, município de Garipiranga-Ba. Eleição e posse dos Conselhos de Administração e Fiscal e seus respectivos suplentes. Sdt. a Presidência do Sr. Antônio Castro Nascimento. Feito isso, convidado foi para Secretariar o Sr. Gilmar Souza Sr. Rosa. O Sr. Presidente declarou aberta a Assembleia. Em seguida determinou fosse feita a leitura do referido Estatuto o que foi feito Artigo por Artigo. Após foi distribuídas cópias dos Estatutos, para que os presentes pudessem analisar. Concluída essa parte o Presidente perguntou se já podiam deliberar a respeito da proposta Estatutária. Os presentes afirmaram que sim, posto em votação o Estatuto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida o Sr. Presidente da Assembleia deliberou a determinação da forma de Contribuição de R\$ 2,00 mensalmente. Concluída esta parte, o Sr. Presidente pediu que os presentes deliberassem as chapas de suas preferências para compor o Conselho de Administração e seus respectivos suplentes. Apenas uma única chapa foi inscrita para Presidente: Antônio Castro Nascimento, brasileiro, maior, agricultor, residente na localidade Baixa Funda, município de Garipiranga-Ba; C.R.G. 258-838-SSP/Se, e CPF. 257.577.925-15. Vice Presidente: João Castro de Almeida, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na localidade Baixa Funda, município de Ga-

Pacat a chapa apresentada, concludida a votacã a cho
pã apresentada, concludida a votacã o Sr. Presidente da
Sessã convidou os senhores. Sebastião Castro, Brasileiro, ma
or, agricultora, portador da CIRE. Nº 603.345-50 e CPF.
277.318-885-20, residente e domiciliada na localidade
Baixa Funda neste município de Taripiranga - Ba, Joel
ma Moraes dos Santos, Brasileiro, maior, casada, agriculto
re, portador da CIRE. Nº 098.137.158-2 e CPF. 005.569.
925-12, residente e domiciliado na localidade Baixa
Funda município de Taripiranga - Ba, para exercerem
a funçã de escrutinadores, os quais após a apuracã
apresentaram os seguintes resultados: 20 (vinte) votos a fe
vor, e não detectando nenhum contra. Após a apuracã
dos resultados que confirmaram as eleicões dos Conselhos
de Administração e Fiscal, foi dada posse aos eleitos
os quais exercerã o mandato de 04 (quatro) anos, 07
de Dezembro de 2003 à 06 de Dezembro de 2007. Fran
queada a palavra aos respectivos Presidentes dos Conselhos,
estes se comprometeram diante dos membros da Comunida
de a exercerem suas funçõe dinamizando as atividades
da Entidade na referida localidade como também digni
ficaram o bom nome da Instituiçã. Em seguida como
de praxe, ocorreram os cumprimentos. De posse da palavra
o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a presenç de to
dos os membros presentes; Nada mais havendo a ser dis
cutido, o Sr. Presidente convidou o Secretário da Assembleia
para ler a presente Ata, a qual após a sua lei
tura e aprovaçã, será assinada por mim: Gilmar Sou
za S. Rosa, pelo Presidente e por quem mais desejarem. Bai
xa Funda, Taripiranga / Ba, 07/12/2003.

Gilmar Souza Santa Rosa
Antônio Castro presidente